



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 127/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC....,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **renovação** da permuta entre os servidores **MARCOS LAURINDO JAVOSKI GOMES**, Advogado, com inscrição no Município de Santo Antônio de Pádua através da Matrícula nº 16.187-0 e **PHILIPPE MARTINS RUBACK**, Assessor Técnico no Município de Campos dos Goytacazes, matrícula número 33.364, conforme previsto no processo administrativo nº. 005229/10/2019, sendo que este exercerá suas funções na Procuradoria do Município de Santo Antônio de Pádua e aquele no Município de Campos dos Goytacazes, ressaltando que cada servidor ficará com ônus para seu Município de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito